

## Resolução nº 23/2022 – MPC/PA – Conselho

**Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.**

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento “I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA”, a ser realizado no período de 3 a 4 de novembro de 2022, em Belo Horizonte - MG (PAE n. 2022/1329015);

**CONSIDERANDO** os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

**CONSIDERANDO** os critérios previstos no art. 2º da Portaria nº 484/2022/MPC/PA;

### **R E S O L V E :**

Art. 1º. **Autorizar** a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do “I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA”, a ser realizado no período de 3 a 4 de novembro de 2022, em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º. **Conceder-lhe** 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento necessário, compreendido entre os dias 2 a 5 de novembro de 2022, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da Portaria nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de outubro de 2022.

**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
Membro Nato

**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
CORREGEDORA-GERAL  
Membro Nato

**STANLEY BOTTI FERNANDES**  
PROCURADOR DE CONTAS  
Membro Eleito